

BASTA DE **FEMINICÍDIOS NO RS!**

**Respeitar a vida das mulheres
é dever de toda a sociedade.**

OBJETIVO:

Construir, a partir da experiência das instituições participantes, um diagnóstico intersetorial sobre os elevados índices de feminicídio no Rio Grande do Sul e convertê-lo em ações concretas, factíveis e articuladas para execução conjunta e interna, voltadas à prevenção da violência, à proteção das mulheres e à responsabilização dos agressores.

COLABORAÇÃO

- **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul** – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
- **Ministério Público do Rio Grande do Sul** – Coordenadoria do Centro de Apoio de Enfrentamento à Violência contra a mulher
- **Polícia Civil do RS** – Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher
- **Defensoria Pública do RS** – Núcleo de Defesa da Mulher
- **Brigada Militar**
- **Secretaria de Segurança Pública do RS**
- **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do RS**
- **Conselho Regional de Medicina do RS**
- **Secretária da Mulher do RS**
- **Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul**
- **Conselho Regional de Serviço Social - 10ª Região**
- **Movimento de Justiça e Direitos Humanos**



Rede de proteção

Necessidade de fortalecimento dos fluxos de atendimento e da articulação entre os serviços de saúde, assistência social, educação, segurança pública e do sistema de Justiça.

MEDIDAS:

Fortalecimento da rede nos municípios.

Criação de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Formação continuada dos integrantes da rede de proteção para qualificar o acolhimento, prevenir a revitimização e assegurar intervenções alinhadas à legislação e às políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.



Papel estratégico dos profissionais da saúde na identificação precoce das situações de violência

MEDIDAS:

Divulgação e aplicação da Nota Técnica nº 25 do Conselho Federal de Psicologia, que orienta a atuação profissional no atendimento a mulheres vítimas de violência, promovendo atendimentos éticos, humanizados e fundamentados nos direitos humanos.



Papel estratégico dos profissionais da saúde na identificação precoce das situações de violência

MEDIDAS:

Atuação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na promoção de campanhas de conscientização e orientação aos médicos, incentivando a correta identificação, notificação e encaminhamento das vítimas aos serviços especializados da rede de proteção.



Comunidade

Importância do fortalecimento das ações de mobilização social e participação cidadã.

MEDIDAS:

Conselho Regional de Serviço Social
Formação de Promotoras Legais Populares e de outras lideranças comunitárias femininas.



Imprensa

Possui papel estratégico na formação da opinião pública e pode contribuir significativamente para a transformação cultural necessária à superação da violência contra as mulheres.

MEDIDAS:

Promover a reflexão e o debate sobre as narrativas adotadas na cobertura de casos de violência contra a mulher.



Segurança pública

MEDIDAS:

Ampliação do uso de tornozeleiras eletrônicas.

O Rio Grande do Sul contava com 1.270 agressores monitorados por meio de tornozeleiras eletrônicas. Para o programa, **o Estado disponibilizou/contratou 2 mil tornozeleiras eletrônicas.**

Incorporação de novas tecnologias capazes de reforçar a fiscalização do cumprimento das medidas protetivas, prevenir reincidências e proporcionar resposta rápida dos órgãos competentes.



Sistema de Justiça

Os grupos reflexivos constituem ferramenta relevante para a responsabilização dos agressores, a prevenção da reincidência e a desconstrução de padrões comportamentais associados à violência contra a mulher.

MEDIDAS:

Ampliação das varas especializadas em violência doméstica e da implementação de grupos reflexivos destinados aos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, estendendo sua oferta a um número maior de comarcas.

13 das 164 comarcas gaúchas possuem Vara ou Juizado exclusivo de Violência Doméstica.

PONTO CENTRAL

A **EDUCAÇÃO** constitui instrumento fundamental para a prevenção da violência contra a mulher e para a promoção de uma cultura de igualdade e respeito.



O Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Brigada Militar, a Polícia Civil e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul desenvolvem programas, projetos e ações educativas voltadas à prevenção da violência nas escolas das redes pública, municipal e estadual.

- Poder Judiciário — Projeto Maria na Escola
- MPRS — Semana Maria da Penha nas Escolas,
- Defensoria Pública nas Escolas – Vamos falar sobre violência doméstica?
- Brigada Militar — Patrulha Maria da Penha nas Escolas
- Polícia Civil — Papo de Resposta
- **OAB/RS – OAB VAI À ESCOLA**



Vai à escola*





A violência costuma seguir um ciclo, que tende a se repetir.

Para ajudar a identificar os sinais, existe o "violentômetro".

VIOLENTÔMETRO

MATAR

AMEAÇAR DE MORTE

AGREDIR

HUMILHAR

CONFINAR/PRENDER

CONTROLAR

ISOLAR

DESQUALIFICAR

CHANTAGEAR

DESPREZAR



A violência prejudica quem sofre — e também quem pratica.

Respeito é direito!

Violência é crime!

Você não está sozinha!



Das 107 subseções da OAB/RS

86 possuem o programa

Atuação da advocacia na rede de ensino pública e particular –
As demandas são solicitadas por um canal institucional
na Seccional e nas Subseções.



No ano de 2026

(março a julho)



Aproximadamente

15.000

no Estado do
Rio Grande do Sul



Em Porto Alegre,

3.048

alunos atendidos



23

escolas atendidas

MEDIDAS:

Ampliar a inserção de conteúdos relacionados à igualdade de gênero, aos direitos humanos e à prevenção da violência nas práticas pedagógicas das redes públicas estaduais e municipais de ensino.

Fomentar a efetiva implementação da legislação que assegura a atuação de profissionais da Psicologia e do Serviço Social nas escolas - Lei Federal nº 13.935/2019.

Qualificar os docentes para identificar situações de violência contra a mulher, tomar as medidas adequadas e acionar a rede de proteção.